



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III – Ambulatório Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Pindamonhangaba, 20 de setembro de 2021.

Ofício nº DA/080/2021

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 839/2021/DL – *mms* e Requerimento 2556 o qual solicita informações acerca da munícipe Paloma Florido da Conceição, atendimento de Ultrassonografia nos finais de semana e feriado informamos:

Após recebimento do respectivo ofício encaminhamos ao Legislativo Ofício nº DA/077/2021, o qual informou do encaminhamento da demanda ao setor de auditoria médica, na data de 13 de setembro de 2021. Após análise do setor de auditoria a médica responsável, Dra. Telma S. T. Buchalla emitiu relatório técnico, que por condições legais embasadas na Lei 13.709 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), artigo 11, que trata da responsabilidade do tratamento de dados sensíveis, poderão ser analisadas considerando os requisitos da própria lei. Administrativamente a análise do setor de auditoria considerou o atendimento dentro dos protocolos clínicos estabelecidos por esta unidade hospitalar.

Assim, considerando os elementos que regem nossas estruturas e fluxos de trabalho, deixamos a disposição os documentos ora citados para a análise técnica do setor de auditoria médica do Município de Pindamonhangaba.

Certo de sua atenção renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Luciano Rodrigues Nascimento

Diretor Administrativo

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7611/2021
Data: 23/09/2021 Horário: 10:00
LEG - Ofício - REQ 2556/2021

Exmo. Sr.

Ver. José Carlos Gomes – Cal

Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

SANTA CASA DE PINDAMONHANGABA – 158 ANOS DE FUNDAÇÃO

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (12)3643-2644 - FAX: (12)3643-1230 - E-Mail: sempinda@uol.com.br / santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15